**EDITAL N° 007/2017-FAPEAM**

**ANEXO II**

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA**

É condição prévia à contratação a apresentação dos documentos a seguir listados:

A FAPEAM poderá solicitar outros documentos que entendam necessários à contratação em tela:

• Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros.

• Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

• Certificado de Regularidade do FGTS.

• Certidão Negativa da Receita / Dívida Ativa do Estado.

• Certidão Negativa da Receita / Dívida Ativa do Município.

• Certidão(ões) do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida pela Justiça Estadual.

• Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal.

• Certidão(ões) emitida(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista.

• Certidão(ões) do(s) Cartório(s) de Protestos.

• Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ano-base 2016.

• Apresentar autorizações essenciais para realização do projeto se for o caso. **Exemplos: Certificado de Qualidade em Biossegurança; Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético**.

**Observação:** No caso de **empresário individual** deverão ser apresentados todos os documentos listados acima, bem como os seguintes documentos **relativos à pessoa física que exerce a atividade empresarial (CPF) – itens 6, 7, 8 e 9 acima.**